

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor Paulo Donizete Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Paulo Donizete Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí - MG, especialmente por sua notável contribuição social em nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de março de 2006, 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS – PL
Vice Presidente

Exposição dos Motivos

O Projeto sob comento, busca conceder ao Digníssimo Paulo Donizete Pereira, o Título de Cidadania Honorária Unaiense por sua notável contribuição social em nossa cidade.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento ao carinho e dedicação, que Ilustríssimo Senhor Paulo Donizete Pereira, vem prestando à nossa cidade, exercendo suas atividades de forma séria e profissional, além de atuar efetivamente em várias atividades sociais, tais como: participação e auxílio nos trabalhos da Associação de Alcoólicos Anônimos (AA), vem prestando sua colocação no âmbito social de nosso município, participando por dois anos da ACIU e hoje atuando como membro conselheiro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

O homenageado é natural de Patos de Minas - MG, filho de Aníbal Caetano Pereira e Joana Benta de Jesus, é Comerciante nessa cidade, se aprimorou em vários cursos de sua área de atuação, aperfeiçoando, dessa forma, o seu conhecimento.

A concessão do presente Diploma faz justiça ao ilustre outorgado, pela sua responsabilidade à de suas atividades e por sua participação ativa e efetiva nos diversos segmentos da sociedade.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

São pelas razões retromencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unai, 23 de março de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS - PL
Vice Presidente

